



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria Legislativa nº 023/2018.

“ Nomeia servidor para cargo comissionado e da outras providências “

O Presidente do Poder Legislativo de Mirai Estado de Minas Gerais, Sr. Osvaldo Alves Felipe, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal, dentre outros dispositivos legais, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica nomeado o **DR. JOÃO BATISTA ANDRADE COSTA**, advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB/MG sob o nº65.153-B, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico.

Artigo 2º - As atribuições, vencimentos e demais requisitos do cargo são os constantes do Anexo II da Resolução nº018/2018.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data em diante, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões Alípio de Resende Dutra da câmara municipal de Mirai/MG, aos 05 de Março de 2018.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000